



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2005/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE O
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI
14.133/2021.

A Ilma. Sr. **Hamilton Brito dos Santos Alves**, Prefeito Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sr. MANOEL SOARES PINHEIRO JUNIOR, portaria Diretor de trânsito, para fiscalizar o Contrato nº. 20250257, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a Empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO? DEMUTRAN, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao vigésimo (20) dias, do mês de maio de 2025.

Hamilton Brito dos Santos Alves

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, ao vigésimo (20) dias, do mês de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32